

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3101.01/2024 - SECULT

INEXIGIBILIDADE Nº: 2302.03/2024 - SECULT

DATA: 27 de fevereiro de 2024

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação De 01 (Um) Imóvel, Situado À Rua Pedro Alves Dos Santos, Nº 53 – Bairro São José – Madalena-Ce, Para O Funcionamento Da Sede Da Secretaria De Cultura, Esporte, Turismo E Juventude, Do Município De Madalena-Ce, Sob Responsabilidade Da Secretaria De Cultura, Esporte, Turismo E Juventude, de propriedade do Sr. **José Pereira Lima**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;

A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **José Pereira Lima**

3. nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

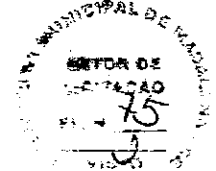
1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3101.01/2024 - SECULT
INEXIGIBILIDADE Nº: 2302.03/2024 - SECULT
DATA: 27 de fevereiro de 2024

EU, Adauto Maciel Barros, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação De 01 (Um) Imóvel, Situado À Rua Pedro Alves Dos Santos, Nº 53 – Bairro São José – Madalena-Ce, Para O Funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude, do Município de Madalena-Ce, Sob Responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude, de propriedade do Sr. **José Pereira Lima**.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;

A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **José Pereira Lima**

- nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

ADAUTO MACIEL BARROS

Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B0269C4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/02/2024. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>